



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 99 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.003154/2026-16**

**Concórdia-SC, 20 de março de 2026.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão de Organizadora da VII Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão (VII SEPE) 2026, composta pelos seguintes membros:

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO, Siape 16XXX86 - Presidente  
FABIO ANDRE NEGRI BALBO, Siape 18XXX17  
MARIZA MARCHIORO TURCATO, Siape 39XXX41  
SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA, Siape 18XXX32  
ANDREIA DALLA ROSA, Siape 18XXX31  
ANTÔNIO MARCOS CECCONELLO, Siape 33XXX96  
ADRIELA MARIA NORONHA, Siape 23XXX52  
NANACHARA CAROLINA SPERB, Siape 17XXX08  
KAREN ANGELICA SEITENFUS, Siape 20XXX20  
MAICON SOTORIVA, Siape 33XXX63  
CACIANE PEINHOPF MEGA, Siape 10XXX25  
LUIS RICARDO BASTOS DA SILVA, Siape 34XXX15  
DANIMAR VERIATO, Siape 12XXX62  
HEITOR SCALCO NETO, Siape 19XXX77  
TIAGO DOS SANTOS GONCALVES 12XXX86  
ALISSON BORGES ZANETTI, Siape 11XXX18  
MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, SIAPÉ 18XXX88  
ROBERTO ANDRE GRAVE, Siape 13XXX57  
ROBERTO MIGUEL TORRES, Siape 21XXX49  
DANIELE MARTINI, Siape 15XXX15  
LINDOMAR DUARTE DE SOUZA, Siape 31XXX69  
FLAVIO ANTONIO MANFRIN 13XXX46  
JULIANO DUTRA SCHMITZ, Siape 12XXX97  
EDMILSON CEZAR PAGLIA, Siape 15XXX56  
LUCIO PEREIRA RAUBER, Siape 17XXX35  
EDUARDO NEGRI MUELLER, Siape 19XXX58  
SOLANGE APARECIDA ZOTTI, Siape 19XXX05  
NICOLAS RUVIARO TESCHE, Matrícula 2023XXX007  
Sarah Aymê Aparecida Mateus, Matrícula 2024XXX637

Art. 2º A SEPE é composta pelos eventos: Mostra de Iniciação Científica (MIC), a Feira de Ciências, Tecnologia, Arte e Cultura (FECITAC) e Semana de Estudos dos Cursos Técnicos. As subcomissões para atuar nos eventos da SEPE será definida pelo Presidente da comissão.

Art. 3º Para fins de PTD alocar até 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**(Assinado digitalmente em 20/03/2026 14:56 )**  
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2026** e o código de verificação: **3eda3e122c**